

PORTARIA Nº 327/2022-GP



“Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Avaliação, por meio de Prova de Conceito e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para compor a Comissão Municipal para avaliação por meio de Prova de Conceito, referente ao objeto de locação de Sistema de Ensino Educacional com conteúdos didáticos e recursos tecnológicos direcionados ao Ensino Fundamental I, II e EJA (Educação de Jovens e Adultos), contendo videoaulas com recursos audiovisuais para alunos com deficiências audiovisuais, testes online, atividades remotas para acesso de alunos e professores com o objetivo de fornecimento de material de apoio para implementação do ensino híbrido/remoto na Rede Municipal de Educação de Garanhuns-PE, os nomes abaixo relacionados:

MAT	NOME	CARGO
10922	NOEL DE ALMEIDA FERREIRA	PROFESSOR II - MATEMÁTICA
7126	ALINE CLAUDINO BRITO ALVES	PROFESSOR I - GMI
18407	ERLAN DOUGLAS DOMINGOS DE SOUZA	SUPERVISOR SIST. INFORMAÇÃO
5411	IZABEL GABRIEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR I - GMI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 03 de junho de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de junho de 2022.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000